
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da WANDEMBERG FERREIRA DE SOUSA (200.897.594-00), referente à Contratação de um profissional ou empresa especializado na prestação de serviços de topografia, planta, memorial descritivo e descaracterização de imóveis com fins de construção do cemitério público e da quadra poliesportiva do Distrito do córrego..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 24/07/2017

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:8C91EC17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2017. Edição 1571
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>